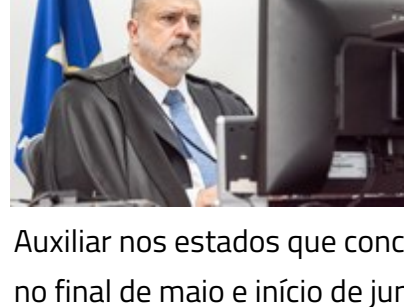
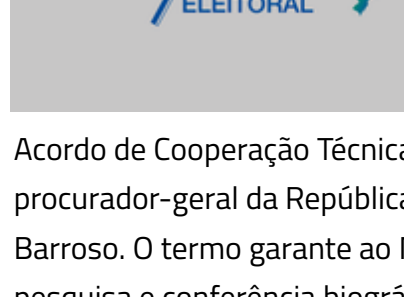


NOTÍCIAS



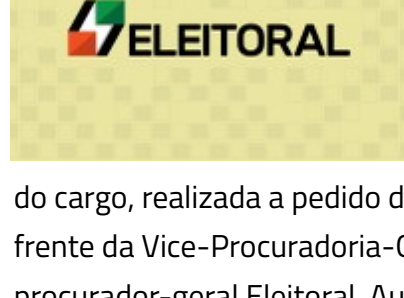
PGR autoriza instalação de escritórios especiais para auxiliar PREs em estados com maior demanda eleitoral

O procurador-geral da República, Augusto Aras, determinou a instalação de escritórios especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar nos estados que concentram grande demanda relacionada às eleições. Portarias publicadas no final de maio e início de junho autorizam a criação de dois escritórios em auxílio aos procuradores regionais Eleitorais (PREs) na Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Já os estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Goiás poderão contar com o apoio de um procurador regional Eleitoral auxiliar cada. A medida é fruto de demanda do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe), no sentido de reforçar a atuação do Ministério Público Federal (MPF) na fiscalização de questões relacionadas às eleições. Como terão que acumular as atribuições eleitorais com as funções de seus escritórios de origem, os PREs auxiliares terão direito a receber a gratificação por exercício cumulativo de ofício (Geco). Essa também foi uma demanda defendida pelo Genafe, como forma de compensar os membros pela dupla carga de trabalho, além das responsabilidades assumidas nos feitos eleitorais, principalmente nos anos em que não há eleições. [Leia a íntegra.](#)



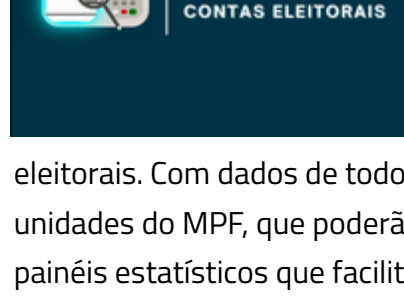
MPF e TSE prorrogam acordo para compartilhamento de dados eleitorais

O Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) prorrogaram por mais cinco anos a parceria que possibilita o compartilhamento de dados entre as duas instituições. O aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5, vigente desde 2016, foi assinado digitalmente, pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, e pelo presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso. O termo garante ao MPF acesso a dados do Cadastro Eleitoral, incluindo os serviços de pesquisa e conferência biográfica e biométrica dos eleitores. Tais informações permitem a alimentação do Sistema de Investigação de Contas Eleitorais (Sisconta Eleitoral) do MPF, que é utilizado por membros do Ministério Público Eleitoral para a análise da regularidade de candidaturas nas eleições. [Leia a íntegra.](#)



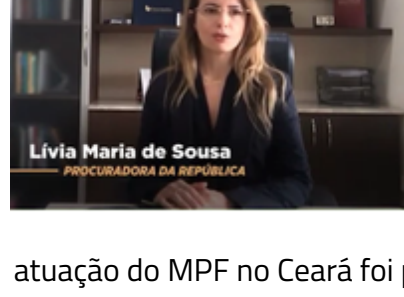
Subprocurador-geral Renato Brill de Góes encerra mandato como vice-PGE

O subprocurador-geral da República Renato Brill de Góes encerrou o mandato como vice-procurador-geral Eleitoral no início deste mês. A Portaria nº 364, publicada no último dia 2, traz a dispensa do cargo, realizada a pedido do próprio subprocurador, por motivos pessoais. Brill de Góes estava à frente da Vice-Procuradoria-Geral Eleitoral desde março de 2020, quando foi designado pelo procurador-geral Eleitoral, Augusto Aras. No memorando enviado ao PGE, ele agradeceu pela confiança "na grande responsabilidade de representar o Ministério Público Eleitoral na mais alta Corte do país e, ao mesmo tempo, conduzir as atividades do órgão durante as Eleições de 2020". Ele também destacou o trabalho dos membros auxiliares e servidores da PGE, "sem os quais restaria inviabilizado o exercício do cargo". "Foram meses de incessante trabalho e dedicação, necessários para fazerem prevalecer os princípios republicano e democrático, garantidos por meio da periodicidade do voto", concluiu. Até que o novo vice-PGE seja designado, o atual vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, assume o cargo interinamente.



PRE/DF lança painel para apoiar a auditoria de prestações de contas eleitorais

A Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal (PRE/DF) lançou o Painel de Contas Eleitorais, ferramenta para apoiar os procuradores e promotores na auditoria de prestações de contas eleitorais. Com dados de todo o território nacional, o painel poderá ser utilizado por todas as unidades do MPF, que poderão também sugerir melhorias aos desenvolvedores. A ferramenta traz painéis estatísticos que facilitam ao usuário encontrar evidências de inconformidades nas prestações. Assim, a partir da recepção desses dados no Painel, os membros terão maior celeridade na auditoria das contas e no exame das hipóteses de irregularidades ou de eventuais crimes eleitorais, como omissões, impropriedades ou falsidades declaradas em prestações de contas. [Leia a íntegra.](#)



MPF no Ceará vence Prêmio República com atuação de enfrentamento à covid nas eleições

Com a atuação "Saúde na campanha eleitoral", a procuradora regional eleitoral Livia Maria do Sousa venceu o IX Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, organizado pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). A atuação do MPF no Ceará foi premiada na categoria Constitucional, Infraconstitucional e Eleitoral. O trabalho surgiu da necessidade de conciliar a realização da campanha eleitoral municipal com os novos regramentos sanitários, considerando a crise de saúde decorrente da pandemia da covid-19. Diante da ausência de norma eleitoral específica sobre o tema, a PRE/CE expediu orientações aos promotores eleitorais apresentando os fundamentos legais que autorizavam a intervenção em atos de propaganda que desrespeitassem as regras sanitárias. [Leia a íntegra.](#)

TESES E DECISÕES

Compartilhamento de dados

O compartilhamento de dados entre a Receita Federal e o MP Eleitoral para fins de apuração da regularidade de doações feitas por pessoas físicas para campanhas, sem prévia autorização judicial, é constitucional. É o que defende o PGR, Augusto Aras, em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF). O caso está em discussão no Recurso Extraordinário 1.296.829/RS, proposto pelo MP Eleitoral contra decisão do TSE, que considerou ilícita as provas obtidas mediante transferência de dados entre a Receita e o MP, sem autorização prévia. Para o PGR, a medida não fere o direito à privacidade e atende ao interesse público, ao garantir a lisura e a legalidade dos processos eleitorais e o combate ao abuso de poder econômico. [Saiba mais.](#)

Doação em espécie

Doação de recursos próprios para campanha eleitoral, por meio de depósito em dinheiro, contraria resolução do TSE. É o que defende o MP Eleitoral em Pernambuco ao pedir a manutenção da desaprovação das contas de um candidato ao cargo de vereador por Jaboatão dos Guararapes nas eleições de 2020. O político teve as contas da campanha desaprovadas em razão de depósito em dinheiro sem origem comprovada, no montante de R\$ 2.314,00, realizado em conta declarada à Justiça Eleitoral quando concorria às eleições. [Saiba mais.](#)

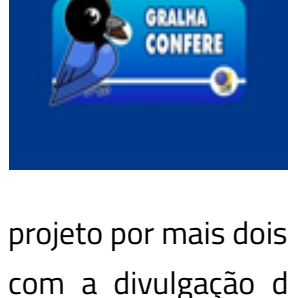
MÍDIAS



Discurso de ódio no período pré-eleitoral pode configurar propaganda antecipada negativa

A maioria dos ministros do TSE acolheu agravo interno ajuizado pelo Ministério Público Eleitoral, pedindo que fosse mantida a aplicação de multa a um cidadão que divulgou vídeo em seu perfil nas redes sociais com ofensas a candidato a governador nas eleições de 2018.

[Veja aqui](#)



MPF e TRE/PR renovam parceria para combate à desinformação no processo eleitoral

Pelo acordo, o MPF continuará parceiro do projeto por mais dois anos e meio, colaborando com a divulgação da Central de Combate à Desinformação Gralha Confere. A plataforma faz a checagem das informações duvidosas sobras as urnas eletrônicas e o processo eleitoral.

[Veja aqui](#)

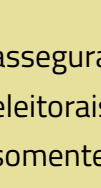
ENTREVISTA

Em entrevista, o procurador regional Eleitoral no Amazonas, Rafael Rocha, fala sobre os desafios enfrentados na fiscalização das eleições em um estado continental e o projeto inovador desenvolvido no pleito de 2018, que conferiu maior transparência à atuação. Ele também relembra casos emblemáticos conduzidos pelo MP Eleitoral, incluindo a tentativa de impedir aglomerações em atos de campanha no ano passado, como forma de reduzir a transmissão da covid-19 no Estado.



Entrevistador

Com 2,5 milhões de eleitores e um território continental, quais são os principais desafios enfrentados na fiscalização eleitoral no Estado do Amazonas?



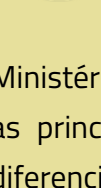
Rafael Rocha

O MP Eleitoral é uma instituição dotada de grande capilaridade devido à sua composição, que congrega procuradores da República e promotores de Justiça. Assim, é possível assegurar que sempre haverá um membro do Ministério Público responsável por fiscalizar os ilícitos eleitorais de um determinado município. O Amazonas é o maior estado da federação, mas possui somente 62 municípios. O resultado disso é que cada município possui um território imenso, o que praticamente inviabiliza o comparecimento presencial dos membros do Ministério Público ou de praticantes da Justiça Eleitoral em localidades distantes das sedes dos municípios, a não ser para transportar as urnas no dia da votação. Outro desafio é a logística de transporte entre um município e outro. Se o promotor não estiver lotado no município onde fica a promotoria eleitoral onde ele atua, pode levar dias para chegar até lá. Quando não tem promotor de justiça na comarca, é designado um membro lotado em município vizinho (nem sempre próximo) ou na capital. Nesses casos, o trabalho de fiscalização fica concentrado nos dias que antecedem a eleição. Um avanço importante foi a implementação do processo eletrônico, que permite a atuação remota do promotor eleitoral nos períodos em que ele não pode exercer suas funções no município para o qual foi designado.



Entrevistador

Nas eleições gerais de 2018 o MP Eleitoral desenvolveu um projeto inovador no Amazonas, chamado Radar. No que consiste esse projeto e de que forma ele conferiu mais transparência à atuação do Ministério Público no Estado?



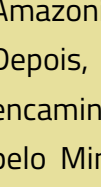
Rafael Rocha

O projeto Radar foi uma ferramenta criada para disponibilizar no site da Procuradoria todas as movimentações processuais das ações e representações ajuizadas pelo Ministério Público nas eleições de 2018. Geralmente, a assessoria de comunicação divulga somente as principais atuações e nem sempre as pessoas ficam sabendo qual foi o resultado final. O diferencial do Radar foi reunir as informações de todos os processos instaurados por iniciativa dos procuradores eleitorais, do início ao fim, permitindo o acompanhamento pela sociedade e até mesmo pelos órgãos de imprensa. Realmente, essa divulgação acompanha mais transparência à nossa atuação, porque a quantidade de ações e representações ajuizadas, sem nenhum direcionamento a um candidato ou grupo político específico, demonstrou a seriedade e o empenho do Ministério Público nas eleições.



Entrevistador

Qual atuação do MP Eleitoral no Amazonas o senhor citaria como emblemática, com resultados efetivos para a população?



Rafael Rocha

Destaco duas atuações, uma que foi emblemática e outra que deveria ter sido. A primeira foi uma cautelar de busca e apreensão que impediu a distribuição de equipamentos agrícolas pelo governo do estado no ano de 2018. O então governador e candidato à reeleição Amazonino Mendes chegou a anunciar essa distribuição em vídeos que circularam nas redes sociais. Depois, organizou um evento público para exibir os equipamentos antes que eles fossem encaminhados aos municípios do interior para serem doados à população. O governador foi advertido pelo Ministério Público sobre a proibição de distribuição gratuita de bens em ano eleitoral, mas decidiu ignorar o aviso. Felizmente, agimos rápido e conseguimos uma ordem judicial para manter os equipamentos no local onde estavam armazenados. A distribuição não aconteceu e, dessa forma, evitamos o uso indevido da máquina pública, que poderia desequilibrar o pleito e até mesmo gerar uma cassação futura por abuso de poder político. A segunda atuação foi a consulta que fizemos ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM) para impedir a realização de atos presenciais com aglomeração de pessoas durante a campanha eleitoral, por causa da pandemia. Fizemos duas provocações ao tribunal, mas prevaleceu o entendimento de que a Justiça Eleitoral não poderia proibir a realização desses atos. Infelizmente, é consenso entre os especialistas que as aglomerações que aconteceram nas semanas anteriores à eleição contribuíram decisivamente para o aumento do número de casos de covid-19 e o surgimento de uma segunda onda no Amazonas.